



Câmara Municipal de Redenção

GOV. MUNIC. DE REDENÇÃO - EXERC 2020 - CMR
CLASSIFICAÇÃO: 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00
DOCUM. CAIXA.: 30110003 EMPENHO: 26110001
CREDOR.....: ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
FONTE.....: DUO.CAMARA CH: 113003 VL.....1.421,48
DATA PAGTO...: 30/11/2020 VALOR PAGTO.....R\$ 1.421,48

GOV. MUNIC. DE REDENÇÃO - EXERC 2020 - CMR
CLASSIFICAÇÃO: 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00
DOCUM. CAIXA.: 30110003 EMPENHO: 02010010 SUBEMPENHO: 30110003
CREDOR.....: ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
FONTE.....: DUO.CAMARA CH: 113003 VL.....1.743,49
DATA PAGTO...: 30/11/2020 VALOR PAGTO.....R\$ 1.743,49

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 30110003
SUBEMPENHO 30110003
CREDOR: ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

EMPENHO :02010010
C.P.F./C.N.P.J. :07.047.251/0001-70
DATA DO PAGAMENTO :30/11/2020
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal de Redenção
UNID. ORÇAMENTÁRIA:01-Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00
VALOR PAGO.....:R\$ 1.743,49

HISTÓRICO: Referente ao valor parcial do contrato de parcelamento nº 300000720930, de 26/11/2020, relativo as contas dos meses de agosto a novembro de 2020, faturadas indevidamente com outra titularidade.

DIGITALIZADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26110004

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

DATA: 26/11/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02010010 VALOR..... R\$ 5.000,00
DATA DO EMPENHO... 02/01/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150,ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	ENERGIA CONTA MENSAL	1.743,49	1.743,49

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.743,49
HISTÓRICO.....:Referente ao valor parcial do contrato de parcelamento nº
300000720930, de 26/11/2020, relativo as contas dos meses de
agosto a novembro de 2020, faturadas indevidamente com outra
titularidade.

Redenção, 26 de Novembro de 2020.



MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

DIGITALIZADO

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	01	Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01.	Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO	01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO.....	1001000000	Recurso Ordinário

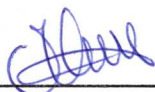
D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº	02010010	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 5.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO.	não aplicável -
DATA DO EMPENHO...	02/01/2020	MODALIDADE.....	estimativo		
SALDO ANTERIOR...	R\$ 1.743,49	VALOR PAGO.....	R\$ 1.743,49	SALDO DO EMPENHO..	R\$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
26/11/2020	26110004	1.743,49	1.743,49	

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços



MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota



ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 30110003, de 30/11/2020

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	113003	1.743,49

Identificação do credor:

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150, ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

DIGITALIZADO

NOTA DE SUBEMPENHO 30110003

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

DATA: 30/11/2020

Doc.Caixa: 30110003

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02010010 VALOR..... R\$ 5.000,00
DATA DO EMPENHO... 02/01/2020 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150,ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
1.743,49 1.743,49 0,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 02010010 emitida em 02/01/2020
Referente ao valor parcial do contrato de
parcelamento nº 300000720930, de 26/11/2020,
relativo as contas dos meses de agosto a novembro
de 2020, faturadas indevidamente com outra
titularidade. 1.743,49

Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA
EMPENHADOR

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 30110003
CREDOR: ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

EMPENHO :26110001
C.P.F./C.N.P.J. :07.047.251/0001-70
DATA DO PAGAMENTO :30/11/2020
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal de Redenção
UNID. ORÇAMENTÁRIA:01-Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00
VALOR PAGO.....:R\$ 1.421,48

HISTÓRICO: Referente ao valor complementar do contrato de parcelamento nº 300000720930,
de 26/11/2020, relativo as contas dos meses de agosto a novembro de 2020,
faturadas indevidamente com outra titularidade.

DIGITALIZADO

NOTA DE EMPENHO 26110001

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

Data: 26/11/2020

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150, ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1001000000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.434,43	1.421,48	12,95

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com os serviços a serem prestados no fornecimento de energia elétrica, junto ao prédio do Poder Legislativo, no decorrer deste exercício financeiro.

Redenção, 26 de Novembro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA
EMPENHADOR

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26110005

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

DATA: 26/11/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 26110001 VALOR..... R\$ 1.421,48
DATA DO EMPENHO... 26/11/2020 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150, ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
FUNC.PROGRÁMATICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FUNTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

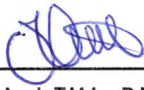
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	ENERGIA CONTA MENSAL	1.421,48	1.421,48

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.421,48
HISTÓRICO.....:Referente ao valor complementar do contrato de parcelamento nº 300000720930, de 26/11/2020, relativo as contas dos meses de agosto a novembro de 2020, faturadas indevidamente com outra titularidade.

Redenção, 26 de Novembro de 2020.



MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

DIGITALIZADO

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 26110001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.421,48 TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
DATA DO EMPENHO... 26/11/2020 MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.421,48 VALOR PAGO..... R\$ 1.421,48 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 26/11/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26110005 VALOR DA NF 1.421,48 PAGAMENTO ATUAL 1.421,48 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 30110003, de 30/11/2020

BANCO/FONTE BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA) CHEQ/REF 113003 VALOR 1.421,48

Identificação do credor:

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150,ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

DIGITALIZADO

NOTA DE EMPENHO 26110001

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

Data: 26/11/2020

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... ENEL-COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Endereço.. RUA PADRE VALDEVINO, 150,ALDEOTA-Fortaleza-CE 60135-040
C.N.P.J... 07.047.251/0001-70 Fone (85) 3252-1444
C.G.F..... 06.105.848-3

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1001000000 Recurso Ordinário
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.434,43	1.421,48	12,95

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com os serviços a serem prestados no fornecimento de energia elétrica, junto ao prédio do Poder Legislativo, no decorrer deste exercício financeiro.

Redenção, 26 de Novembro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA
EMPENHADOR

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

1. **DAS PARTES:**
 - 1.1. **CREDORA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ,** empresa com sede à Rua Padre Valdevino, 150, FORTALEZA - Ceará, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, neste ato representado por seu bastante procurador abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CREDORA.
 - 1.2. **DEVEDOR: MUNICIPIO DE REDENCAO CAMARA MUNICIPAL** com CNPJ 34.986.380/0001-05, Rua JOAO FERREIRA 0, no bairro ANTONIO DIOGO, na cidade de **REDENCAO e no estado do Ceará**, doravante denominado simplesmente DEVEDOR e ambos em conjunto denominados Partes.
2. **DA DÍVIDA:**
 - 2.1. O DEVEDOR reconhece e confessa estar em débito com a CREDORA da importância de **R\$ 3.164,97** (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), referente ao consumo de energia elétrica das faturas vencidas e não pagas até a presente data, conforme descrito no demonstrativo de débito.
 - 2.1.1. No valor referido no item 2.1, conforme demonstrativo de débito, estão computados, até a presente data, multa e juros moratórios de 2% (dois por cento) e 1% (um por cento), respectivamente.
 - 2.2. A dívida confessada supra-mencionada será paga à CREDORA, pelo DEVEDOR, da seguinte forma:
 - a) Neste ato o DEVEDOR se compromete a pagar a quantia de **R\$ 3.164,97** correspondente a parcela inicial, no prazo de 24 horas.
 - b) O restante da dívida no valor de **R\$ 0,00** será paga em 0 (ZERO) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor individual de **R\$ 0,00**, já incluídos os juros legais, multa e atualização do débito inseridas na fatura de energia elétrica mensal do DEVEDOR.
 - c) As partes, neste ato, expressamente acordam que o vencimento das parcelas acima descritas ocorrerá juntamente com o vencimento da fatura de fornecimento de energia.
 - d) O DEVEDOR desde já autoriza a inclusão das parcelas devidas, descritas neste termo, nas faturas de fornecimento de energia elétrica, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do artigo 118 da Resolução da ANEEL nº 414 de 2010.
 - e) Fica assegurado ao DEVEDOR a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, com a respectiva redução proporcional dos juros e demais encargos moratórios.
 - 2.3. A dívida, apurada e confessada, torna-se, por sua natureza e definição legal (CPC 784, III), líquida, certa e exigível, sujeita, na hipótese de inadimplência, à execução por título executivo extrajudicial no todo ou em qualquer de suas partes.
3. **DA IMPONTUALIDADE:**
 - 3.1. Caso o DEVEDOR não efetue o pagamento da fatura de energia elétrica no respectivo vencimento aplicar-se-á sobre o valor em atraso multa de 2% (dois por cento) prevista no artigo 126, da Resolução da ANEEL nº 414 de 2010 e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data de vencimento da parcela inadimplida, até a data de sua liquidação.
 - 3.2. Caso o pagamento não seja realizado em 90 (NOVENTA) dias importará no vencimento antecipado e imediato de todas as parcelas vencidas e vincendas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, assegurado à CREDORA o direito de cobrar executivamente o valor total do débito confessado e não pago acrescido de multa 2% (dois por cento) prevista no artigo 126, da Resolução da ANEEL nº 414 de 2010 e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data de vencimento da parcela inadimplida até o efetivo pagamento de toda a dívida.
- 3.3. Os juros citados nesta cláusula, aplicar-se-ão pró-rata-die. Qualquer tolerância por parte da CREDORA não importará em novação.
- 3.4. A cobrança dos acréscimos conforme acima disposto ocorrerá mediante a inclusão dos respectivos valores em quaisquer das faturas de energia elétrica emitidas pela CREDORA posteriormente ao inadimplemento, o que desde já também é autorizado pelo DEVEDOR nos termos do Parágrafo Único do artigo 126 da Resolução da ANEEL nº 414 de 2010.
4. **DA TOLERÂNCIA OU TRANSIGÊNCIA:**
 - 4.1. O inadimplemento das obrigações constantes neste acordo, importará na suspensão do fornecimento de energia após prévio aviso, nos termos do inciso II, do parágrafo 3º do artigo 6º da Lei 8.987/95 e do art. 172 da Resolução da ANEEL nº 414 de 2010.
 - 4.2. A abstenção por parte da CREDORA do exercício de quaisquer de seus direitos ou faculdades ou qualquer tolerância no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas neste instrumento não importará em novação, podendo a CREDORA suspender o fornecimento da energia nos termos do parágrafo supracitado.
5. **DO INADIMPLEMENTO:**
 - 5.1. Se, para promover a execução total ou parcial deste Contrato, a CREDORA tiver de recorrer às vias judiciais ou extrajudiciais, o DEVEDOR pagará, além das custas, taxas, emolumentos e demais despesas judiciais ou extrajudiciais, os honorários do advogado da CREDORA, desde já fixados em 10% (dez por cento) do valor a ser exigido.
6. **DA ADESÃO:**
 - 6.1. Este contrato de parcelamento passa a vigorar a partir do pagamento do valor referido no item "a" da cláusula 2.2 explicitado no boleto abaixo, deste instrumento, implicando na adesão do cliente e aceitação de todas as cláusulas aqui descritas.
7. **DO FORO:**
 - 7.1. O presente instrumento particular de parcelamento de débito fica estabelecido em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores ao seu fiel cumprimento, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para todo e qualquer procedimento judicial fundado neste ato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2(duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

REDENCAO , 26 de Novembro de 2020

DIGITALIZADO

Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Pela DEVEDORA
Nome: MUNICIPIO DE REDENCAO CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 34.986.380/0001-05

TESTEMUNHAS:

Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
CPF: 460.894.463-00

Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA
CPF: 460.894.463-00

**CONTRATO DE PARCELAMENTO 300000720930**Nome: MUNICIPIO DE REDENCAO CAMARA MUNICIPAL
Endereço: Rua JOAO FERREIRA O ANTONIO DIOGO
Município: REDENCAO

Nº do Cliente: 000048541720

Nº do Medidor: 14326699

Rota: RE017U07

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO PARCELADO

CONTA CONTRATO	REFERÊNCIA	FATURAMENTO	Nº FATURA	JUROS	CORREÇÃO	TOTAL
000048541720	2020/08	R\$ 363,23	0202008077720582	R\$ 6,58	R\$ 32,82	R\$ 402,63
000048541720	2020/09	R\$ 703,80	0202009081698007	R\$ 6,83	R\$ 48,50	R\$ 759,13
000048541720	2020/10	R\$ 962,47	0202010085595386	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 962,47
000048541720	2020/11	R\$ 1.040,74	0202011089595223	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.040,74
	TOTAL	R\$ 3.070,24	4	R\$ 13,41	R\$ 81,32	R\$ 3.164,97

DIGITALIZADO

83800000031-9 64970031300-2 29104653018-1 00048541720-0



83800000031-9 64970031300-2 29104653018-1 00048541720-0

CLIENTE Nº 000048541720

COMPROVANTE COELCE

MUNICIPIO DE REDENCAO CAMARA MUNICIPAL

VALOR A PAGAR R\$ 3.164,97

OBS: Para que sua negociação seja efetuada solicitamos que o pagamento da entrada do parcelamento seja feito de IMEDIATO



Emissão de comprovantes

G3333014165424631
30/11/2020 14:20:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.20.33
1121501121 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M REDENCAO
AGENCIA: 1121-5 CONTA: 10.251-2
=====

Convenio	COELCE CIA ENERGETICA CE
Codigo de Barras	83800000031-9 64970031300-2 29104653018-1 00048541720-0
Data do pagamento	30/11/2020
Valor em Dinheiro	3.164,97
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	3.164,97

DOCUMENTO: 113003
AUTENTICACAO SISBB: C.04A.573.94A.8A6.C33

Transação efetuada com sucesso por: JC884481 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA.

DIGITALIZADO